Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGJRJ)
Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital
Avenida Erasmo Braga, 115 sala 703 Lâmina Central Centro Rio de Janeiro RJ CEP: 20020-903

Termo de Compromisso do Administrador Judicial

Autos de Processo nº 0494824-53.2015.8.19.0001

Aos três dias de setembro de dois mil e dezenove, nesta cidade do Rio de Janeiro, na serventia deste Juízo da Primeira Vara Empresarial Capital, compareceu a sociedade empresária K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, CNPJ n°03.916.857/0001-44, representada neste ato na pessoa do senhor João Ricardo Uchôa Viana, CORECON-RJ: 17382, e declarando que não possui nenhum vínculo de parentesco sanguíneo, por afinidade ou civil por linha ascendente, descendente ou colateral, até o quarto grau com magistrados e servidores deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, MANIFESTA O COMPROMISSO DE ASSUMIR SEM DOLO NEM MALÍCIA E COM FIEL OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - LEI 11.101/05-,O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL DO GRUPO EMPRESARIAL EISA – ESTALEIRO ILHA S/A e EISA PETRO-UM S.A., em recuperação judicial, CNPJ 00.261.304/0001-02 e 10.955.061/0001-66, respectivamente, conforme r. decisão de fl.8758 dos autos do processo em epígrafe. Do que para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo que depois de achado conforme segue assinado. Eu, Pery João Bessa Neves, Chefe da Serventia digitei e subscrevo.

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA
CNPJ n°03.916.857/0001-44
(Representada, neste ato, por João Ricardo Uchôa Viana, CORECON-RJ: 17382)